

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação, em caráter emergencial, da empresa COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S/A, para a execução dos serviços de desmontagem, preparação para transporte, carregamento e transporte até sua sede na Avenida Agostinho Ducci, nº 280 – Parque Industrial, no município de Cornélio Procópio - PR, do transformador de força, Marca Trafo, Número de Série PA6A27A001, Potência 10/12,5 MVA, Tensão de AT 69 kV e BT 13,8 kV, de propriedade da ELETROCAR, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 009/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 28 de outubro de 2024.

Jonas Lampert
Diretor Presidente